

DECRETO N° 298 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de Licença Prêmio do servidor **IURE SANTOS DE SOUZA**, do cargo de Facilitador para Oficina de Pro-Jovem Adolescente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença prêmio de **IURE SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Facilitador para Oficina de Pro-Jovem Adolescente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando 26 de junho de 2023 e com término em 22 de setembro de 2023.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal